



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. ° 008/2024

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ECOPORANGUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e o Presidente promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Ecoporanguense ao Ilustríssimo Senhor, Escrivão de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, **LEANDRO DO AMARAL PINTO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2º O homenageado será convidado para participar da Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber o título concedido.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes”, 10 de julho de 2024.


FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Vereador/Presidente

PROTOCOLO 9037/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10 JUL. 2024 às 14:38h


Funcionário





CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder **Título de Cidadão Ecoporanguense** ao Senhor **Leandro do Amaral Pinto** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

Leandro do Amaral Pinto, nascido aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro (02) do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982), na cidade de Caravelas, Estado da Bahia, filho de Idélio Miguel da Silva Pinto e Alaíde Lemos do Amaral Pinto..

É Bacharel em Direito pela Universidade da Região da Campanha-URCAMP (2012). É Pós-Graduado em Direito Penal e Processual Penal - Direito Público - e Ciências Criminais. CONCURSO/CARGO PÚBLICO: Aprovado (3º lugar) no Concurso da Prefeitura Municipal de Caravelas-BA (2002-2005); Aprovado na Escola de Sargento das Armas - Exército Brasileiro (2005); Militar do Exército (2006-2021); Aprovado no Exame da OAB (2012); Assessor / Consultor Jurídico da 23ª Companhia de Engenharia de Combate - Unidade do Exército Brasileiro (2015-2021); Aprovado no Concurso da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (2019) - Policial Civil (a partir 2021), onde atualmente atua.

De sua experiente e honrosa atuação recebeu, dentre outros, a Medalha Militar e Passador de Bronze – Por ter completado o primeiro decênio em 03 de fevereiro de 2016, como reconhecimento aos bons serviços prestados pelos militares do Exército Brasileiro (2016). 2. Medalha Corpo de Tropa – Pelos bons serviços prestados em Organizações Militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro por mais de dez anos (2017).

Ante ao exposto, esperamos merecer dos nobres edis a aprovação do presente Projeto. Em tempo, o Vereador submete à deliberação do Plenário a presente propositura, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** e conta com o apoio dos nobres Edis para sua aprovação.

Ante ao exposto, esperamos merecer dos nobres edis a aprovação do presente Projeto.

Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes”, 10 de julho de 2024.


FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Vereador/Presidente

